

EXTRATO DA ATA DA 541ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h., por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada no Centro nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, por meio de videoconferência da Plataforma Teams, com a presença da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Luiz Carlos de Oliveira Costa e Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarino e Gustavo Botrel Coutinho de Melo. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-005/2024):

PARA APRECIÇÃO/DELIBERAÇÃO:

1) REVISÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT DE 2022 DO PLANO CV ONS – Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, o Presidente Pedro Paulo da Cunha, os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto e o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes.

O Diretor de Benefícios Previdenciários expôs o assunto e prestou os esclarecimentos solicitados juntamente com o Gerente da Gerência Atuarial, conforme material contido no Portal Atlas (material basilar).

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-002/2024, de 06/02/2024, na Resolução CNPC Nº 58, de 14 de novembro de 2023, no material de suporte – PARECER ATUARIAL contendo o ESTUDO TÉCNICO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CNPC/MPS Nº 58/2023 – DB/DBA - 002/2024, na Opinião Legal OL PRJ 011/2024, nas Declarações do Presidente (Administrador), do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários – ARPB, do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Revogar a aprovação do Plano de Equacionamento do Déficit de 31 de dezembro de 2022 da parcela renda vitalícia do Plano CV ONS, nomeado PED 2022 – CV ONS, no montante de R\$ 66.709,69 (sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), posicionado em 31 de dezembro de 2022, realizada na 525ª Reunião do CDE de 25 de setembro de 2023;**
- 1.2 Revogar a aprovação da utilização do Fundo Patrocinador do Plano de Benefícios Previdenciários CV ONS, no montante de R\$ 2.942.358,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), posicionado em 31 de dezembro de 2022, aprovado para liquidação da parcela de responsabilidade da patrocinadora Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, no montante de R\$ 33.354,85**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



(trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), posicionado em 31 de dezembro de 2022, realizada na 525ª reunião do CDE de 25 de setembro de 2023;

- 1.3 Determinar à Diretoria Executiva da Eletros que realize as ações necessárias para cumprimento da Resolução CNPC/MPS Nº 58/2023, mais especificamente nos seus artigos 2º e 3º, dentre elas, o envio de correspondência à Patrocinadora ONS e comunicado aos participantes do Plano.

2) REVISÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT DE 2022 DO PLANO BD ELETROBRAS – O Diretor de Benefícios Previdenciários da ELETROS apresentou o assunto e prestou os esclarecimentos concernentes.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-003/2024, de 06 de fevereiro de 2024, na Resolução CNPC Nº 58, de 14 de novembro de 2023, no material de suporte – PARECER ATUARIAL (Estudo Técnico em atendimento à Resolução CNPC/MPS nº 58/2023 – Plano de Benefícios BD Eletrobrás), Opinião Legal OL PRJ 012/2024, Declarações do Presidente (Administrador), do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários – ARPB, do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, **RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO**:

- 2.1 Revogar a aprovação do Plano de Equacionamento do Déficit de 31 de dezembro de 2022 do Plano BD Eletrobras, no montante de R\$ 40.626.960,70 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), aprovação realizada na 528ª Reunião do CDE de 25 de outubro de 2023;
- 2.2 Revogar a aprovação do Termo de Compromisso referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2022 do Plano BD Eletrobras - PED 2022 a ser celebrado entre a patrocinadora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e a Fundação Eletrobrás De Seguridade Social – Eletros e a aprovação do Termo de Compromisso referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2022 do Plano BD Eletrobras - PED 2022 a ser celebrado entre a patrocinadora Centro de Pesquisa em Energia Elétrica – Cepel e a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social –Eletros, aprovação realizada na 528ª reunião do CDE de 25 de outubro de 2023;
- 2.3 Determinar à Diretoria Executiva da Eletros que realize as ações necessárias para cumprimento da Resolução CNPC/MPS Nº 58/2023, mais especificamente nos seus artigos 2º e 3º, dentre elas, o envio de correspondência às Patrocinadora Eletrobras e Cepel e comunicado aos participantes do Plano.

3) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CFE DO 1º SEMESTRE/2023

– A Especialista Malba iniciou a Apresentação contendo um resumo parcial remetendo-se também às recomendações contidas no Relatório. Considerando a extensão do mesmo e a necessidade de uma avaliação mais aprofundada, considerando, inclusive, que a percepção é de que algumas recomendações já foram atendidas, ou que extrapolam a competência do CFE

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



e considerando que muitos pontos passaram por votação, com opiniões divididas acerca dos mesmos, o CDE, à unanimidade dos presentes, decidiu por aprofundar-se sobre o tema e sobre o item **10) APECIAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CFE E DA DEE** em uma reunião extraordinária, a realizar-se no dia 15/03/2024, às 09h., para posterior alinhamento com o Conselho Fiscal.

...

O CDE entende salutar uma reunião conjunta com o CFE.

O Conselheiro Marcio Kennedy sugeriu que, após realizada a reunião do CDE, de 15/03/2024, a Presidente do CDE Aline Braz contate a Presidente do CFE, avisando-a da proposta de reunião conjunta entre os dois Conselhos para nivelamentos.

Os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, devido à natureza dos próximos temas, pediram licença para se retirarem da reunião, com retorno a partir do item 6).

4) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAAI 2023 QUE CONTÉM OS RESPECTIVOS REPORTES SOBRE OS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA – Convidado à reunião o Gerente de Auditoria Interna, André Dias, que fez a apresentação do assunto, bem como prestou os esclarecimentos complementares e ações em andamento. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Interna do exercício de 2023 e o aprovou, conforme anexo à presente.

APRESENTAÇÕES/CONHECIMENTO/REPORTE:

6) ATENDIMENTO À DEMANDA DO CDE NA 540ª REUNIÃO COM RELAÇÃO À REVISÃO DO PLANO ELETROBRAS CD I – O Presidente da ELETROS, assim como o Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios Previdenciários retornaram à reunião. O Diretor de Benefícios Previdenciários informou que a Patrocinadora-Instituidora Eletrobras encaminhou à ELETROS a Carta CTA-VGC-00217/2024, de 09/02/2024, recebida na mesma data...

Este assunto será avaliado pelo CDE na reunião de 27/03/2024.

7) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DOS PLANOS – O Diretor Financeiro fez a apresentação da rentabilidade do mês de janeiro/2024, assim como a prévia da rentabilidade de fevereiro/2024 até o dia 22/02/2024 e prestou os esclarecimentos complementares.

O Diretor Financeiro informou que a ELETROS está em vias de receber o valor estimado de R\$ 103.000.000,00 referente ao levantamento do precatório relativo ao processo judicial das OFNDs, restando apenas questões burocráticas e documentais exigidas pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira designada como responsável pelo pagamento. Tal valor será depositado a favor do Plano BD Eletrobras, por ter sido originado na época em que existia apenas esse Plano administrado pela ELETROS.

Lembrou, ainda, que assim que esse valor for depositado, será necessário rodar um novo estudo *Asset Liability Management* – ALM do Plano BD.



8) APRESENTAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS ATÉ NOVEMBRO/2023 – Convidada à reunião a Gerente da Gerência de Controladoria, Renata Ferretti, que fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos complementares respectivos. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Resultado Contábil e Orçamentário até novembro/2023.

...

9) APRESENTAÇÃO SOBRE O CONTENCIOSO (Ações Judiciais nas quais a ELETROS figura como Ré) – A Gerente da Gerência Jurídica Daniela Mattozo foi convidada à reunião para realizar a Apresentação - base janeiro/2024 e informou que não houve alterações significativas em relação à última Apresentação.

...

Ao ser questionada, a Gerente da Gerência Jurídica informou que as ações trabalhistas com reflexos nos benefícios são todas relativas aos participantes empregados das patrocinadoras e que nenhuma foi originada na gestão pessoal da ELETROS.

...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista - Advogada - OAB/RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

